Resolução nº : 1877/2005
Protocolo nº : 220466/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA /MPAS e o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA